



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS
ESTADO DE GOIÁS (GO)

ANEXO V DO EDITAL – INFORMAÇÕES DA PROPOSTA ECONÔMICA

**CONCESSÃO PATROCINADA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E LIMPEZA
URBANA DO MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS/GO.**

Pirenópolis, 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS
ESTADO DE GOIÁS (GO)

SUMÁRIO

- 1. Informações gerais para a elaboração da proposta econômica 3**
- 2. Apresentação da proposta econômica.....4**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS
ESTADO DE GOIÁS (GO)

1. Informações gerais para a elaboração da proposta econômica

Apresentação da Proposta Econômica, conforme modelo exposto a seguir, indicará o $FATOR K_{TOTAL}$, que será utilizado como critério de julgamento entre as propostas econômicas apresentadas pelas LICITANTES, sendo estimado pela ponderação entre o $FATOR_{CONT}$ e o $FATOR_{TAR}$, conforme equação abaixo:

$$FATOR K_{TOTAL} = (FATOR_{CONT} \times 0,23) + (FATOR_{TAR} \times 0,77)$$

Em que:

- 1.1. **FATOR K_{TOTAL}** é o desconto que será utilizado como critério de julgamento entre as PROPOSTAS ECONÔMICAS apresentadas pelas LICITANTES no processo de concorrência pública.
- 1.2. **FATOR $_{CONT}$** é o desconto, em formato decimal, a ser aplicado linearmente sobre o valor da CONTRAPRESTAÇÃO PÚBLICA de referência, indicado no ANEXO IV DO EDITAL – MECANISMOS DE PAGAMENTO E REAJUSTE.
 - 1.2.1. A fim de garantir que o desconto concedido não inviabilize a operação dos SERVIÇOS, o valor apresentado pelas LICITANTES para o $FATOR_{CONT}$ deve variar entre 0,0000 e 0,1000;
- 1.3. **FATOR $_{TAR}$** é o desconto, em formato decimal, a ser aplicado linearmente ao valor da TARIFA de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário constante no ANEXO IV – MECANISMOS DE PAGAMENTO E REAJUSTE;
 - 1.3.1. A fim de garantir que o desconto concedido não inviabilize a operação dos SERVIÇOS, o valor apresentado pelas LICITANTES para o $FATOR_{TAR}$ deve variar entre 0,0000 e 0,1000.
- 1.4. A classificação das PROPOSTAS far-se-á em ordem decrescente dos valores da NOTA ECONÔMICA. Deste modo, será classificada em primeiro lugar a LICITANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS
ESTADO DE GOIÁS (GO)

que obtiver a maior **FATOR K_{TOTAL}** e a consequente maior nota econômica, constituindo-se VENCEDORA da CONCORRÊNCIA.

1.4.1. A NOTA ECONÔMICA (N_e) é dada pela seguinte metodologia:

$$N_e = FATOR K_{TOTAL}$$

2. Apresentação da proposta econômica

AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E À EQUIPE DE APOIO.

CONCORRÊNCIA Nº /

Empresa/Consórcio: _____

Endereço: _____

Cidade: _____

Estado: _____

2.1. O OBJETO da LICITAÇÃO É A CONCESSÃO PATROCINADA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS/GO.

Item	Descrição	<i>FATOR_{CONT}</i>	<i>FATOR_{TAR}</i>	<i>FATOR K_{TOTAL}</i>
1	O objeto da licitação é Concessão Patrocinada da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário e limpeza urbana do município de Pirenópolis/GO.			

Para a realização dos serviços objeto do presente EDITAL a [NOME LICITANTE] apresenta:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS
ESTADO DE GOIÁS (GO)

2.2. Um valor para o $Fator_{Tar}$ de [número por extenso] a ser aplicado aos valores da TARIFA de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário.

Estrutura Tarifária Proposta						
Categoria	Faixas de consumo (m³/mês)	Tarifa Máxima Água (R\$/m³) (a)	Tarifa Máxima Esgoto (R\$/m³) (b)	$Fator_{tar}$ (c)	Tarifa Proposta Água (R\$/m³) (a × (1 - c))	Tarifa Proposta Esgoto (R\$/m³) (b × (1 - c))
Residencial Social	01 -> 10	2,45	2,45			
	11 -> 15	2,76	2,76			
	16 -> 20	3,16	3,16			
Residencial	01 -> 10	5,18	5,18			
	11 -> 15	5,85	5,85			
	16 -> 20	6,69	6,69			
	21 -> 25	7,59	7,59			
	26 -> 30	8,57	8,57			
	31 -> 40	9,78	9,78			
	41 -> 50	11,07	11,07			
50+	12,62	12,62				
Pública	01 -> 10	9,78	9,78			
	10+	11,07	11,07			
Comercial I (Médio e grande porte)	01 -> 10	11,07	11,07			
	10+	12,62	12,62			
Comercial II (Pequeno Porte)	01 -> 10	5,53	5,53			
Industrial	01 -> 10	11,07	11,07			
	10+	12,62	12,62			

2.3. Um valor para o $Fator_{Contraprestação}$ de [número por extenso] a ser aplicado aos valores da CONTRAPRESTAÇÃO PÚBLICA mensal.

CONTRAPRESTAÇÃO PÚBLICA MENSAL MÁXIMA (d)	$FATOR_{CONT}$ (e)	CONTRAPRESTAÇÃO PÚBLICA MENSAL PROPOSTA (d × (1 - e))
R\$ 853.209,35		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS
ESTADO DE GOIÁS (GO)

2.4. Um valor para o $Fator_{Total}$ de [número por extenso], encontrado a partir do seguinte cálculo.

$$FATOR K_{TOTAL} = (FATOR_{CONT} \times 0,23) + (FATOR_{TAR} \times 0,77)$$

A validade desta PROPOSTA ECONÔMICA é de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Além disso, declaramos expressamente que:

- a) Concordamos com as condições estabelecidas no edital e em seus respectivos anexos;
- b) Temos pleno conhecimento do local, e das condições de execução dos serviços, e execução das obras e os investimentos necessários para o atingimento das metas definidas. Neste sentido, utilizaremos as Equipes Técnica e Administrativa e os equipamentos indicados em nossa Proposta (sem prejuízo de eventuais outros necessários) para a perfeita execução do escopo contratual;
- c) Na execução dos serviços observaremos, rigorosamente, as especificações das normas brasileiras e as recomendações e instruções do Poder Concedente;
- d) A PROPOSTA ECONÔMICA leva em consideração:
 - Todos os investimentos, tributos, custos e despesas, incluindo, mas não se limitando às financeiras, necessários para a exploração da Concessão;
 - As Receitas Alternativas e as aplicações financeiras; e
 - O Prazo da Concessão.
- e) Buscando atestar a viabilidade econômico-financeira dos valores propostos para a CONTRAPRESTAÇÃO PÚBLICA e para a TARIFA no presente documento, a LICITANTE deverá encaminhar, em conjunto desta proposta, declaração de INSTITUIÇÃO FINANCEIRA nacional, emitida no papel timbrado da referida instituição, de acordo com o EDITAL DE LICITAÇÃO, que demonstre que o desconto concedido não compromete a sustentabilidade econômico-financeira do projeto.
 - a. O PLANO DE NEGÓCIOS elaborado pela LICITANTE deve evidenciar o



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS
ESTADO DE GOIÁS (GO)

planejamento econômico-financeiro decorrente de sua visão sobre os modos concretos pelos quais pretende cumprir os compromissos contratuais na hipótese de vencer a LICITAÇÃO. O planejamento econômico-financeiro deverá ser plenamente compatível com o planejamento físico que lhe corresponde;

- b. A elaboração do PLANO DE NEGÓCIOS da LICITANTE deve **respeitar as informações do EDITAL e seus ANEXOS, principalmente as metas de universalização, qualidade e eficiência na prestação dos serviços para toda a ÁREA DE CONCESSÃO DO MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS/GO.**

[Local], [Data]

[nome completo do representante]

RG: [RG do representante]

CPF: [CPF do representante]